

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Julho de 2025

1. Data, Hora e Local: em 31 de julho de 2025, às 08h, na sede social da Porto Saúde Participações S.A. ("Companhia"), localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.475, Edifício Guaianases, 8º andar, sala 01, Campos Elíseos, CEP 01205-001.

2. Convocação e Presença: dispensada a convocação prévia em virtude da presença das acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA").

3. Composição da Mesa: Presidente: Celso Damadi; Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade.

4. Ordem do Dia: (i) aumentar o capital social da Companhia; e (ii) alterar o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no *caput* do art. 170 da LSA, aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passando de R\$ 1.490.556.833,81 (um bilhão, quatrocentos e noventa milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), para R\$ 1.495.556.833,81 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de R\$ 3.118.240 (três milhões, cento e dezoito mil, duzentos e quarenta novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,60346863 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II, da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Porto Seguro S.A., em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I). A acionista Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. renuncia expressamente ao seu direito de preferência à subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista subscritora, nos termos do art. 171 da LSA.

5.2. Aprovar a reforma do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital aprovado nos termos do item 5.1 acima, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º O capital social é de R\$ 1.495.556.833,81 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.300.629.591 (um bilhão, trezentos milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."**

6. Documentos Arquivados: boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia.

7. Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º da LSA que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de julho de 2025.

Mesa: Celso Damadi - **Presidente**; Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário**. **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - Celso Damadi - **Diretor**; Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador**. **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.** - Celso Damadi - **Diretor**; Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador**. JUCESP nº 274.660/25-8 em 12/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>